Município de Pombal
Departamento Municipal de Finanças

À Secção de Aprovisionamento,
Adjudique-se de acordo com o presente Relatório.
Compromisso 966/2014
19 de Março de 2014
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 013/AJD/SA/14

Prestação de serviços jurídicos, em regime de avença (nos domínios do direito do ordenamento do território e do direito do urbanismo, em matéria contra-ordenacional e expediente geral da unidade jurídica, bem como, representação do município de pombal em juízo)

RELATÓRIO

(Artigo 125º do CCP)

1. PRÉVIA

1.1. Foi promovido o Ajuste Directo em epígrafe, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11 de Março de 2014.

1.2. Foi convidado e apresentou proposta **Teófilo Agostinho Martins Araújo dos Santos**, com um valor mensal de 3.331,75 € (três mil trezentos e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos) e um valor global de 33.317,50 € (trinta e três mil trezentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), mais IVA, à taxa legal em vigor.

2. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Termos em que se propõe a adjudicação a **Teófilo Agostinho Martins Araújo dos Santos,** nos termos da sua proposta.

Município de Pombal, 19 de Março de 2014.

O Director do Departamento Municipal de
Recursos Humanos e Modernização Administrativa,
(por delegação de competências)

(Miguel Ribeirinho – dr.)